



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 668/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de materiais de consumo para realizar a revisão no veículo Fiat Strada placa NRL – 8734 com a empresa SELENA AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ 03.462.139/0002/26, com um valor global de R\$ 291,00 (Duzentos e Noventa e Um Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 33/2016, Processo nº 44/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 16 de Setembro de 2016.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a prestação de serviços para realizar a revisão no veículo Fiat Strada placa NRL – 8734 com a empresa SELENA AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ 03.462.139/0002/26, com um valor global de R\$ 90,00 (Noventa Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 33/2016, Processo nº 44/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 16 de Setembro de 2016.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do SAAE com a empresa JULIANO VEZETIN EIRELI - ME CNPJ 08.694.780/0001-29, com um valor global de R\$ 1.284,22 (Um mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e vinte e dois centavos), referente a Dispensa de Licitação nº 32/2016, Processo nº 43/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 16 de Setembro de 2016.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do SAAE com a empresa NAVARINI & NAVARINI LTDA - EPP CNPJ 10.360.557/0001-19, com um valor global de R\$ 433,87 (Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), referente a Dispensa de Licitação nº 32/2016, Processo nº 43/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 16 de Setembro de 2016.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do SAAE com a empresa BENDER DA CRUZ & CIA LTDA - ME CNPJ 16.018.897/0001-10, com um valor global de R\$ 35,50 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), referente a Dispensa de Licitação nº 32/2016, Processo nº 43/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 16 de Setembro de 2016.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do SAAE com a empresa SANDRO WAGATUMA CORNIANI - ME CNPJ 21.985.102/0001-83, com um valor global de R\$ 168,05 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos), referente a Dispensa de Licitação nº 32/2016, Processo nº 43/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 16 de Setembro de 2016.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 105/2016

Processo 1790/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE SUCÇÃO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM O TRANSPORTE DOS DEJETOS PARA LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO**, a data para abertura das propostas é 28 de setembro de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 15 de setembro de 2016.

Marly Martins Silva
Pregoeira

ERRATA

A PORTARIA Nº 307, DE 26 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 667 PÁG. 01, DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “COM ÔNUS DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO” LEIA –SE “COM ÔNUS DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 085/2016, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **THAMIRES COELHO VIEIRA**, portadora do CPF nº 019.227.921-10, matrícula nº 831, para desempenhar a função de Controladora Geral do Município, Classe A, Nível XI, com ônus do desempenho das funções, nomeada conforme portaria nº 250/2015, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

BOLETIM DE TESOURARIA 14/09/2016

| ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS | FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS | R\$ |
|--|------------------------------|----------------------------|
| <u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.265.753,27</u> |
| 1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 218.843,49 |
| 1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 230.188,29 |
| 1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 0,00 |
| 1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 38.414,64 |
| 1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 59.100,37 |
| 1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 975,92 |
| 1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 0,00 |
| 1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 51.825,04 |
| 1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES) | 100.000 | 0,00 |
| 1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 666.405,52 |
| <u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>1.876.217,83</u> |
| 2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS) | 170.072 | 25.491,08 |
| 2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO) | 116.000 | 35.408,82 |
| 2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO) | 170.074 | 36.081,39 |
| 2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO) | 180.501 | 8.715,17 |
| 2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 180.501 | 17.740,85 |
| 2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA) | 127.000 | 582.862,26 |
| 2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | 117.000 | 78.772,39 |
| 2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR) | 124.000 | 2.546,39 |
| 2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR) | 115.052 | 11.550,66 |
| 2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO) | 115.053 | 8.276,67 |
| 2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO) | 115.049 | 5.271,20 |
| 2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA) | 115.053 | 0,00 |
| 2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE) | 115.053 | 0,00 |
| 2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) | 100.000 | 8.544,82 |

www.paraissodasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 2 de 13

| | | |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| 2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça) | 100.000/123.000 | 221.044,18 |
| 2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1º Etapa AV Germano Nogueira) | 100.000/123.000 | 512.265,21 |
| 2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2º Etapa AV Germano Nogueira) | 100.000/123.000 | 266.455,62 |
| 2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO) | 127.000 | 1.203,42 |
| 2.19- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 115.051 | 53.987,70 |
| <u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>21.043,83</u> |
| 3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9 | 100.000 | 11.248,49 |
| 3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0 | 100.000 | 9.795,34 |
| <u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>97.512,55</u> |
| 4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS) | 129.000 | 17.690,77 |
| 4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (CREAS) | 182.504 | 45.357,19 |
| 4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS) | 129.000 | 321,43 |
| 4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS) | 129.000 | 12.816,07 |
| 4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 182.504 | 21.327,09 |
| <u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>7.064,12</u> |
| 5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9 | 100.000 | 7.064,12 |
| <u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>140.575,15</u> |
| 6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 181.503 | 140.575,15 |
| <u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>33.882,45</u> |
| 7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6 | 102.000 | 23.829,98 |
| 7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2 | 102.000 | 10.052,47 |
| <u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>988.587,85</u> |
| 8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde) | 181.503 | 421.899,31 |
| 8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF) | 131.009 / 114.009 | 145.601,04 |
| 8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL) | 102.000 / 131.014 | 19.790,85 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO) | 114.057 | 0,00 |
| 8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL) | 114.009 | 8.948,31 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO) | 102.000/125.057 | 0,00 |
| 8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAI0-X) | 102.000/125.057 | 140.724,83 |
| 8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 102.013 - 131.013 - 114.013 | 51.256,56 |
| 8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | 114.009 - 131.009 | 5.698,75 |
| 8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.009 | 61.742,40 |
| 8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.008 | 26.943,49 |
| 8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL) | 102.000 / 114.014 | 23.552,08 |
| 8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO) | 114.057 | 0,00 |
| 8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 114.012 | 22.944,61 |
| 8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE) | 114.057 | 59.429,24 |
| 8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) | 114.057 | 56,38 |
| 8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO) | 131.010 | 0,00 |
| <u>9 - FUNDEB</u> | | <u>338.867,27</u> |
| 9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7 | 118.000 / 119.000 | 338.867,27 |
| <u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u> | | <u>151.735,22</u> |
| 10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5 | 100.000 | 50.320,87 |
| 10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2 | 100.000 | 101.414,35 |

BOLETIM DE TESOURARIA 15/09/2016

| ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS | FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS | R\$ |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| <u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>911.427,81</u> |
| 1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 6.103,24 |
| 1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 40.499,18 |
| 1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO) | 100.000 / 101.000 / | 0,00 |

| | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|
| | 102.000 | |
| 1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 570,02 |
| 1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 59.121,91 |
| 1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 976,28 |
| 1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 0,00 |
| 1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 51.873,94 |
| 1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES) | 100.000 | 0,00 |
| 1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 752.283,24 |
| <u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>1.869.662,49</u> |
| 2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS) | 170.072 | 25.500,35 |
| 2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO) | 116.000 | 35.421,72 |
| 2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO) | 170.074 | 36.094,53 |
| 2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO) | 180.501 | 8.718,35 |
| 2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 180.501 | 17.747,32 |
| 2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA) | 127.000 | 583.074,75 |
| 2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | 117.000 | 77.582,06 |
| 2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR) | 124.000 | 2.555,92 |
| 2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR) | 115.052 | 11.554,87 |
| 2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO) | 115.053 | 8.279,68 |
| 2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO) | 115.049 | 5.273,13 |
| 2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA) | 115.053 | 0,00 |
| 2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE) | 115.053 | 0,00 |
| 2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) | 100.000 | 8.547,61 |
| 2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça) | 100.000/123.000 | 221.133,81 |
| 2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira) | 100.000/123.000 | 512.472,94 |
| 2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira) | 100.000/123.000 | 266.563,67 |
| 2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO) | 127.000 | 1.203,42 |
| 2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 115.051 | 47.938,36 |
| <u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>18.829,26</u> |
| 3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9 | 100.000 | 9.033,92 |
| 3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0 | 100.000 | 9.795,34 |
| <u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>97.465,20</u> |
| 4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS) | 129.000 | 17.697,23 |
| 4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (CREAS) | 182.504 | 45.373,74 |
| 4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS) | 129.000 | 321,53 |
| 4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS) | 129.000 | 12.820,73 |
| 4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 182.504 | 21.251,97 |
| <u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>7.067,28</u> |
| 5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9 | 100.000 | 7.067,28 |
| <u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>140.626,42</u> |
| 6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 181.503 | 140.626,42 |
| <u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>39.369,34</u> |
| 7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6 | 102.000 | 23.114,98 |
| 7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2 | 102.000 | 16.254,36 |
| <u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>985.435,10</u> |
| 8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde) | 181.503 | 420.578,35 |
| 8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF) | 131.009 / 114.009 | 145.206,66 |
| 8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL) | 102.000 / 131.014 | 19.731,75 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO) | 114.057 | 0,00 |
| 8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL) | 114.009 | 7.751,13 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO) | 102.000/125.057 | 0,00 |
| 8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAIOS-X) | 102.000/125.057 | 140.776,14 |
| 8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 102.013 - 131.013 - | 51.275,18 |

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 114.013 | |
| 8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | 114.009 - 131.009 | 6.469,11 |
| 8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.009 | 61.764,89 |
| 8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.008 | 25.860,92 |
| 8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL) | 102.000 / 114.014 | 23.560,67 |
| 8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO) | 114.057 | 0,00 |
| 8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 114.012 | 22.952,99 |
| 8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE) | 114.057 | 59.450,91 |
| 8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) | 114.057 | 56,40 |
| 8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO) | 131.010 | 0,00 |
| 9 - FUNDEB | | 321.642,99 |
| 9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7 | 118.000 / 119.000 | 321.642,99 |
| 10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS | | 154.591,81 |
| 10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5 | 100.000 | 51.136,33 |
| 10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2 | 100.000 | 103.455,48 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 256 / 2016

Abre Crédito Suplementar por Remanejamento e Anulação Parcial de Dotações orçamentárias,

JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

O(a) Prefeito(a) Municipal de Paraíso das Águas, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 190 de 16/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do Município de Paraíso das Águas, discriminadas abaixo:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 860,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 620,00

1.480,00

02.002 - Assessoria Jurídica

03.092.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 462,22

462,22

02.004 - Departamento de Comunicação Social

04.131.0002.2114 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 104,88

51.104,88

03.001 - Departamento de Administração

| | |
|--|-----------|
| 04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | 165,00 |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 8.170,80 |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.350,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.720,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.085,00 |
| | <hr/> |
| | 18.490,80 |

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

| | |
|--|--------|
| 08.241.0013.2116 - Programa de Assistência aos Idosos | |
| 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 48,00 |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 120,00 |

Página 1 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 256 / 2016

| | | |
|---|-------|------------|
| | <hr/> | 168,00 |
| 08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | | 5.820,00 |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | | 1.600,81 |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 5.600,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 20.488,87 |
| | <hr/> | 33.509,68 |
| 05.001 - Departamento de Ensino Escolar | | |
| 12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | | 200,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 647,28 |
| 3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária) | | 260,70 |
| | <hr/> | 1.107,98 |
| 12.361.0005.1016 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 41.753,84 |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | | 168.084,51 |
| | <hr/> | 209.838,35 |
| 12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | | 1.350,00 |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | | 2.459,80 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 800,00 |
| 3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária) | | 3.164,18 |
| | <hr/> | 7.773,98 |
| 12.361.0005.2016 - Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | | 172,75 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 6.081,78 |
| 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições | | 126,81 |

6.381,34

05.002 - Departamento de Cultura

13.392.0007.2094 - Manutenção da Banda Municipal

3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)

52,80

52,80

05.003 - Departamento de Esporte e Lazer

27.812.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.734,37

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

528,04

3.262,41

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.122.0010.2031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1.430,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

909,96

Página 2 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 256 / 2016

2.339,96

10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

68,87

68,87

10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2.024,49

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

940,50

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

241,74

3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)

1.139,27

4.346,00

10.301.0010.2106 - Piso da Atenção Básica - PAB Fixo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

16.216,55

16.216,55

10.304.0010.2063 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

32,97

32,97

07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

165,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5.195,37

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.350,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

363,58

7.073,95

15.451.0004.1005 - Construção, Ampliação ou Reforma de Praças, Parques e Área de Lazer

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

98.270,99

98.270,99

15.452.0004.2100 - Reforma e Manutenção do Cemitério Municipal

| | |
|---|-----------|
| 3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária) | 160,49 |
| 15.452.0004.2111 - Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 11.040,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 32.500,00 |
| | 43.540,00 |
| 26.782.0004.1003 - Construção e Reforma de Pontes, Mata-Burros e Bueiros | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 62.247,19 |
| | 62.247,19 |
| 26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 39.748,46 |
| | 39.748,46 |

08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

| | |
|---|----------|
| 04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | 1.384,80 |

Página 3 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 256 / 2016

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 236,72 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 204,80 |
| | 1.826,32 |

13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

| | |
|--|-----------|
| 08.243.0011.2102 - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | 175,00 |
| | 175,00 |
| 08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania | |
| 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | 1.045,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 800,00 |
| | 31.845,00 |

Total Geral de Suplementações ...: 641.524,19

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - Departamento de Administração

| | |
|--|-----------|
| 04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 36.711,40 |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.350,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 64,82 |
| | 38.126,22 |

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

| | |
|--|--------|
| 08.241.0013.2116 - Programa de Assistência aos Idosos | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 168,00 |

| | |
|--|------------------|
| | 168,00 |
| 08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 9.455,00 |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.352,80 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 84,72 |
| | <hr/> 11.892,52 |
| 05.001 - Departamento de Ensino Escolar | |
| 12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | 1.344,80 |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 18.908,86 |
| | <hr/> 20.253,66 |
| 12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 155.000,00 |
| | <hr/> 155.000,00 |
| 12.306.0005.2018 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil | |

Página 4 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 256 / 2016

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 60.000,00 |
| | <hr/> 60.000,00 |
| 12.361.0005.1016 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 444,11 |
| | <hr/> 444,11 |
| 12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 137.626,04 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.378,74 |
| | <hr/> 163.004,78 |
| 12.361.0005.2016 - Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 39.639,35 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 65.422,23 |
| | <hr/> 105.061,58 |
| 05.002 - Departamento de Cultura | |
| 13.392.0007.2030 - Manutenção das Atividades de Cultura | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 5.030,16 |
| | <hr/> 5.030,16 |
| 05.003 - Departamento de Esporte e Lazer | |
| 27.812.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 12.166,88 |
| | <hr/> 12.166,88 |
| 06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS | |
| 10.122.0010.2031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 3.956,64 |
| | <hr/> 3.956,64 |
| 10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde | |

| | |
|--|----------------|
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 32,97 |
| | <hr/> 32,97 |
| 10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 704,83 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 8.124,84 |
| | <hr/> 8.830,67 |
| 10.301.0010.2107 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 7.979,40 |
| | <hr/> 7.979,40 |
| 10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 203,85 |
| | <hr/> 203,85 |
| 10.304.0010.2063 - Manutenção da Vigilância Sanitária | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 1.420,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 |

Página 5 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 256 / 2016

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.605,02 |
| | <hr/> 4.525,02 |
| 10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 3.781,00 |
| | <hr/> 3.781,00 |
| 07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana | |
| 04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 1.782,07 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.194,43 |
| | <hr/> 7.976,50 |
| 15.452.0004.2111 - Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.663,27 |
| | <hr/> 24.663,27 |
| 26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| | <hr/> 3.000,00 |
| 08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento | |
| 04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.384,80 |
| | <hr/> 1.384,80 |
| 13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania | |
| 08.243.0011.2102 - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 3.417,16 |
| | <hr/> 3.417,16 |
| 08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 325,00 |

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| | 625,00 |
| Total de Reduções ...: | 641.524,19 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 1º de Agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 6 de 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Seleccionadas: FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 257 / 2016

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências,

JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

O(a) Prefeito(a) Municipal de PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 190 de 16/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias do Município de Paraíso das Águas discriminadas abaixo:

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

| | |
|---|----------|
| 08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.800,00 |
| 3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária) | 180,00 |
| | 8.980,00 |

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

| | |
|--|-----------|
| 10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 34.305,09 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.905,94 |
| | 44.211,03 |

Total Geral de Suplementações ...: 53.191,03

www.paraissodasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 11 de 13

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 1º de Agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: FMS

Decreto Orçamentário nº 259 / 2016

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro,

JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.
Lei Municipal nº 198/2016 de 24/02/2016.

O(a) Prefeito(a) Municipal de PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 198 de 24/02/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro nas Unidades Orçamentárias discriminadas abaixo:

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0010.2107 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

93.609,15

93.609,15

Total Geral de Suplementações ...: 93.609,15

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 02 de Agosto de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1